TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 020, de 06 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar JOSÉ VANDERLAN MONTEIRO, matrícula nº 370.164-6, da função de confiança de Chefe do Serviço de Patrimônio, código TC-FC-05-B, deste Tribunal, com efeito a partir desta data.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 14/02/13